



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2019-0.031.818-7 em

a)

PRONUNCIAMENTO nº 032/CAPPs/2019

Processo: 2019-0.031.818-7

Interessado: VOTORANTIN INDUSTRIAL SA

Contribuinte: 097.041.0002-7

Local: Av. José Cesar de Oliveira, Av. Manoel Bandeira e Av. Ariovaldo da Silva

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16

Nº de Unidades:

A CAPPs, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de Julho de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu: Por aceitar a proposta atendidas as recomendações de SMT, quanto: 1 - Alargamento da Avenida Manuel Bandeira e Avenida José Cesar de Oliveira em 11,50 metros contados a partir do eixo da via para o interior do lote. 2 – Garantir calçada de 5,00 metros de largura em todo o viário do entorno existente. 3 – Garantir o raio mínimo de 7,00 metros no balão de retorno da via interna.

Também deverão ser atendidas todas as recomendações dos demais representantes.

São Paulo, 31 de Julho de 2019.

WENDELL ZAMONER
Presidente da CAPPs
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Denise Maria Saliba Dias Gomes e Marcelo Fonseca Ignatios.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa e Hidely Codignoli.